

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO
ADMINISTRATIVO – REDA, EDITAL Nº 343/2024 DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o item 8 do **Edital nº. 343/2024, alterado pela Portaria nº. 037/2025**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024 e 29/01/2025, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0023258-58,

RESOLVE

Art. 1º DIVULGAR o resultado da homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, de acordo com os Anexos I, II, III, IV e V, com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, de acordo com a modalidade escolhida (Ampla Concorrência, Autodeclarados Negros e Pessoa com Deficiência).

Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III, IV e V desta Portaria, constando os nomes dos candidatos, com inscrições deferidas e indeferidas, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutomais.org.br e no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da homologação das inscrições poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, **do dia 17 até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2025**, observando o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por link específico disponibilizado no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, em conformidade com o subitem 8.3 do Edital nº. 343/2024, alterado pela Portaria nº 037/2025.

Art. 3º O candidato com a inscrição deferida deverá acessar, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (www.institutomais.org.br), através da área restrita do candidato, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, e verificar o informativo de locais das Provas Objetivas, que será aplicada no dia 23 de fevereiro de 2025, de acordo com o subitem 10.1 do Edital nº. 343/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 13/02/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108064400** e o código CRC **8264299A**.

Referência: Processo nº 072.4165.2024.0023258-58

SEI nº 00108064400